

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2021 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 534

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.587, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 730, de 06 de março de 2018 e a Portaria DENATRAN nº 2145, de 23 de outubro de 2020, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.025082/2021-14, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, a plataforma tecnológica da empresa BLUDATA PROCESSAMENTO DE DADOS Ltda., CNPJ nº 77.854.081/0001-11, situada na Rua Peru nº 60, Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.050-065 e o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, realizado na modalidade de ensino à distância (EAD).

CELSONO MIZUNO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.